

1- XXIX ENAC E 96º CONREP

A diretoria da FAACO agradece a todos os delegados, presidentes e demais convidados por suas participações no XXIX ENAC E 96º CONREP, que proporcionaram tomadas de decisões relevantes para os rumos da Federação, além do conagraçamento entre todos os aposentados.

2- PAGAMENTO 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DO POSTALIS

Informamos que no dia 12/12 (segunda-feira) está previsto o crédito do Abono Anual no Plano BD e Postalprev aos aposentados, pensionistas e recebedores de auxílio-doença em 2022.

Aposentados e pensionistas que receberam o adiantamento de 40% em junho terão o valor correspondente descontado do abono. Para os participantes que receberam auxílio-doença, o valor do abono será proporcional ao período pago de benefício.

Informamos ainda que o crédito dos benefícios de dezembro/2022 deverá ocorrer no dia 21 de dezembro, após as 17 horas.

Para saber mais acesse a nota completa no site do Postalís: <http://www.postalis.org.br/2022/12/01/parcela-do-abono-sera-paga-dia-12-e-o-beneficio-no-dia-21/> .

3- APOSENTADORIA – REVISÃO DA VIDA TODA

Informamos a todas as Associações que a FAACO está em tratativas com o Escritório de Advocacia para entrada do processo de **Revisão da vida toda**, cujos critérios são os seguintes:

- 1) O aposentado precisa ter dado entrada no benefício entre 1º de dezembro 2012 a novembro de 2019 (10 anos do pedido de aposentadoria);
- 2) A aposentadoria deve ter sido concedida com base na Lei 9.876/99;
- 3) Se o aposentado possuía maiores salários anteriormente a 1994, ou seja, se os salários de contribuição anteriores a julho de 1994 forem mais altos que os demais.

Assim que tivermos mais informações retomaremos assunto.

4- AÇÃO POSTAL SAÚDE – 2ª LISTAGEM

Obtivemos uma importante vitória, a nossa Ação Coletiva Contra a Postal Saúde – Processo número **0000421-51.2021.5.10.0001** – foi julgada procedente e foi determinado que a Postal Saúde voltasse a cobrar a mensalidade no valor de 50%, a partir do mês de novembro de 2022.

Diante dessa vitória importantíssima, a FAACO e a Advocacia Janot, após solicitações de muitos associados, entenderam por incluir uma segunda lista com os nomes dos associados que não constavam da lista que foi

juntada inicialmente ao Processo.

Importante ressaltar que o pedido para a inclusão desses novos nomes **depende** da decisão judicial e não ocorre de forma automática, assim, temos que aguardar a determinação judicial de inclusão desses novos nomes para poder requerer o cumprimento imediato da decisão.

Por fim, esclarecemos que existem alguns nomes que constaram da primeira lista, estavam desde o começo no processo, mas, a Postal Saúde não cumpriu a determinação para esses associados. A Advocacia Janot fez um apanhado desses nomes e já informou ao juízo e aguarda a determinação para o cumprimento imediato da decisão judicial para estes associados.